



PORTARIA/CMI Nº 111/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários terceirizados: Adalberto de Oliveira, Eliezer Rafael e Ana Clara dos Santos Vieira para darem suporte na Cantata de Natal, hoje, dia 01 de dezembro de 2022 das 18h às 23h59 nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 01 de dezembro de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente

